Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1634 , de 3 de junho de 1982.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se - "RUA JOSIAS CIRILO MACIEL ", o logradouro público situado entre a Rua Major José Bento e a Ponte Flávio de Miranda Gonçalves, no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 3 de junho de 1982.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 289 V.